



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Aquisição de medicamento manipulado para paciente da Secretaria de Saúde de Soledade.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A necessidade apresentada refere-se à doação de medicamento para a paciente Vitória cujo medicamento não está disponível na Farmácia Básica do Município. A solicitação de doação se dá devido à aquisição dos medicamentos por meio de processo administrativo, já encaminhado pelo responsável legal da paciente.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 16 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme as disposições legais previstas. O objetivo é adquirir os medicamentos com o melhor preço e qualidade, garantindo que atendam à especificação técnica necessária para o tratamento da paciente, e correspondam às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Und medida	Qtd	Descrição	Vlr Unit (R\$)
1	frasco	1	Diazoxido 15 mg/ml – fórmula manipulada líquida – frasco 60ml	575,50

Modalidade desejada para a contratação: dispensa de licitação Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

Período estimado da contratação: outubro de 2026

Prazo de garantia da contratação: 30 dias

Prazo de entrega da contratação: imediato, medicamento manipulado.

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: imediato
Registro de Preços: () Sim (x) Não.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

A alternativa viável para a aquisição dos medicamentos é a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecer os produtos necessários à paciente. Por se tratar de medicamento manipulado, a única alternativa possível é adquirir o medicamento dessa forma.

A contratação será realizada com base nas melhores condições de preço e qualidade, conforme levantamento realizado no mercado.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação dos medicamentos, com base nas pesquisas realizadas em farmácias é de R\$ 575,50.

A opção do HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO foi selecionada, pois apresenta o medicamento é manipulável no local, garantindo a melhor relação custo-benefício.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta envolve a doação de medicamentos para a paciente em questão, que está em situação de vulnerabilidade social e necessita dos medicamentos para o tratamento de sua condição de saúde. Esta ação busca atender à urgência do tratamento e à falta dos medicamentos na Farmácia Básica do Município.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada sem parcelamento, devido à urgência da necessidade dos medicamentos e à disponibilidade orçamentária para o pagamento à vista.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição e doação dos medicamentos têm como objetivo iniciar imediatamente o tratamento da paciente, garantindo a continuidade do seu acompanhamento médico e a melhora de sua condição de saúde. Espera-se, com isso, proporcionar uma resposta rápida e eficiente ao quadro clínico da paciente.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há necessidade de providências prévias à execução do contrato, pois a urgência do tratamento justifica a imediata contratação dos medicamentos, conforme a decisão judicial em curso.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação não está vinculada a nenhuma outra, sendo uma ação específica para atender à demanda do tratamento da paciente Vitória.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

O descarte inadequado de medicamentos pode ter graves consequências ambientais, principalmente quando lançados em sistemas de esgoto. Os resíduos químicos dos medicamentos não podem ser removidos completamente pelo processo de filtração, o que pode contaminar fontes de água e afetar a saúde pública. Assim, é necessário garantir o descarte adequados medicamentos, conforme as normas ambientais.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A contratação é viável e necessária para a continuidade do tratamento da paciente, atendendo aos critérios de urgência e de necessidade médica. Não há impeditivos legais ou orçamentários para a execução da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Bernardo Gregório dos Santos

Cargo: Oficial administrativo

Secretaria: Saúde

Soledade 22 de outubro de 2026